

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1909 de 07/08/09

ALTERADO PELO D. 14.434/10

DECRETO Nº. 13.633/09
DE 17 DE JULHO DE 2009

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei nº. 5.393, de 18 de junho de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.519, de 26 de fevereiro de 2004, e

Considerando o que consta do memorando nº 225/SME/09,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme consta do inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:
Titular: Aydano Barreto Carleial;
Suplente: Glícia Maria Pires Figueira;

II – representantes da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Adriana Ferlin Saccomani dos Reis;
Suplente: Janice Maria de Carvalho Ewald;

III – representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública

- APM:

Titular: Terezinha Auxiliadora de Oliveira e Silva;
Suplente: Amilton da Silva Oliveira.

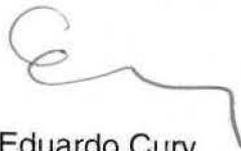
Parágrafo único. Os membros nomeados no “caput” deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, conforme disposto no “caput” do artigo 4º da Lei nº 5.393, de 18 de julho de 1999, com a redação dada pela Lei nº 6.519, de 26 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

julho de 2009.

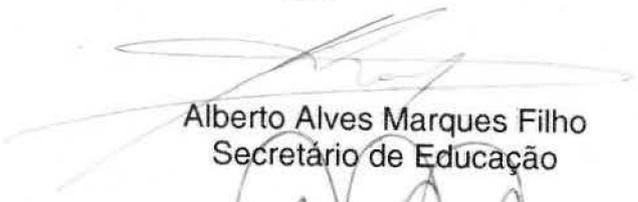
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de



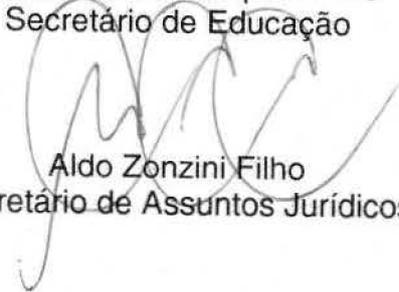
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil
e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos